

## EMPREENHIMENTO EM ARACRUZ

# Jurong vai ter de monitorar litoral para construir estaleiro

**Condicionante para obter licença prevê criação de grupo de pesquisa e conservação**

▀ RITA BRIDI  
rbridi@redgazeta.com.br

Foi assinado, ontem, em Aracruz, o Termo de Cooperação Técnica para a criação da Rede de Cooperação em Estudos, Extensão e Pesquisa sobre Ambientes Costeiros Capixabas (Recepac). O grupo fará estudos, pesquisas e atividades de extensão sobre ambientes costeiros do Norte do Estado.

As atividades da rede serão voltadas, principalmente, para conservação e preservação de áreas de restinga e para os municípios de Fundão e Aracruz, porém irão abranger toda a costa

do Norte do Espírito Santo. A criação da Recepac é uma das condicionantes da licença de instalação (LI) do processo de licenciamento ambiental do Estaleiro Jurong Aracruz (EJA).

Os recursos, da ordem de R\$ 800 mil por ano, serão destinados ao financiamento do projeto e repassados pelo EJA. A instalação da Recepac é uma compensação financeira pela perda do ambiente marinho na região onde está sendo construído o EJA. As condicionantes foram estabelecidas pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema).

A coordenação da rede será uma parceria entre o EJA e o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes). A

apresentação dos primeiros resultados está prevista para 2014, no primeiro ano de operação do estaleiro. “A condicionante que gerou a criação da rede é pioneira. É voltada para a pesquisa e pensamos fazer o mesmo com outros empreendimentos, pois é importante gerar conhecimento para a sociedade”, destacou a gerente de Educação Ambiental do Iema, Giuliana Calmon.

Participam da Recepac prefeituras; instituições da sociedade civil organizada; secretarias do governo estadual, instituto de pesquisas; entre outros. As entidades que desenvolverão as atividades serão escolhidas por meio de editais públicos.



Obras do Estaleiro Jurong Aracruz, que terá de acatar projetos para reduzir impacto

CARLOS ALBERTO SILVA - 13/09/2013